



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0004/2014
RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2014

O Presidente da Câmara de Vereadores de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o parecer Jurídico corroborado pela deliberação da Comissão de Licitações, exarado no procedimento Dispensa de Licitação Nº 0002/2014, para a **Aquisição de 04 (quatro) aparelhos de ar-condicionado do tipo split de 9.000 btu's**, na forma seguinte:

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) aparelhos de ar-condicionado do tipo split de 9.000 btu's, com prazo de entrega de 30 (trinta) dias, ao valor total de R\$ 5.316,00 (cinco mil trezentos e dezesseis reais), com a empresa **Cristiano Petry e CIA. LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 18.029.547/0001-85, estabelecida na Rua Minas Gerais, Nº 794, Centro, nesta cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

JUSTIFICATIVA: Visando renovar os aparelhos de ar-condicionado que são utilizados nas salas da Câmara Municipal de Vereadores, e também a economicidade, haja vista que, os aparelhos em uso no momento estão bastante defasados, e com seu funcionamento precário, ocasionando paradas diariamente. Ainda os aparelhos conforme o objeto desta Dispensa de Licitação, serão lotados nas sala de: Informática, Arquivo Geral e Datacenter, Assessores e Secretaria.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, de 21/06/93.

Gabinete do Presidente, em 27 de janeiro de 2014.

Ilario Hofstaetter
PRESIDENTE